

**PLANO DE TRABALHO****a) DADOS CADASTRAIS DA OSC**

Razão Social da OSC: Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava

Nome Fantasia da OSC: AMIGA

CNPJ: 49.379.779/0001-97

Data de Abertura do CNPJ: 10-12-1970

Atividades Economica Principal (Cartão CNPJ): 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Economica Secundária (Cartão CNPJ): Não Informada

Endereço: Capitão Vitoriano Machado nº 565

Cidade:	UF:	CEP:	Telefone
Igarapava	SP	14.540-000	(16) 9 8225-0062

E-mail: amigaigarapava@hotmail.com

Codigo	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM (outros)
	04 04/2026	005/24 31/12/2025	

Conta Corrente	Banco	Agencia	Praça de Pagamento
619-X	Brasil	419-7	Igarapava

1.1 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

Nome do representante legal : Ana Maria Vieira da Silva Filetto

Cargo: Presidente

R.G.:

Orgão Expedidor

CPF:

9.438.290-6

SSP/SP

979.477.928-87

Endereço residencial : R. Custódio Ribeiro Soares, 974 – Jardim Bela Vista –Igarapava

Cidade:	UF:	CEP:
Igarapava	SP	14.540-000

e-mail: anafiletto@hotmail.com

Telefone: (16) 9 8169-0547

1.2 DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TECNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal: Cristiene Marcelina Fernandes

Cargo: Auxiliar Administrativo

R.G.:

Orgão Expedidor

CPF:

41.397.283-5

SSP/SP

369.056.628-28

Endereço residencial: Luiz Avezum, 425- Jardim Bothânico

Cidade:	UF:	CEP:
Igarapava	SP	14.540-000

E-mail: crisamiga2@hotmail.com

Telefone: (16) 9 9186-1467

**1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL****Período de Mandato:** Janeiro de 2025 a Dezembro de 2026.

Nome	CPF	RG	Orgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Ana Maria Vieira da Silva Filetto	979.477.928-87	9.438.296-6	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Rita Aparecida Alvarenga	546.453.366-49	M-3.308.618	SSP/SP	Superior Completo	Vice-Presidente
Nelma Aparecida da Silveira	396.318.428-00	5.316.983-9	SSP/SP	Superior Completo	Tesoureira
Edinir de Paula	312.098.208-38	28.122.579-5	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Tesoureiro Adjunto
Lívia Ribeiro Loureiro	406.484.858-62	49.009.918-X	SSP/SP	Superior Completo	Primeira Secretária
Romário Medrado de Alckmin	408.698.048-71	40.390.366	SSP/SP	Superior Completo	Secretário Adjunto
Aline Peres Moretti	377.253.678-61	44.907.748	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Ana Maria Pimentel Bortoletto	162.070.268-10	29.320.901-7	SSP/SP	Ensino Fundamental II	Conselho Fiscal
Doral Dessot	249.424.758-64	241620314	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Guerda Maria Mendonça Dessot	281.134.148-00	24.163.457-X	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Ronaldo Machado de Paula	293.097.708-64	25.453.350-4	SSP/SP	Pós-Graduação	Conselho Fiscal
Abílio Ângelo da Silva Junior	030.980.828-60	12.504.196	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Suplente
Marcia Regina Vancim da Silva	081.625.328-54	14.191.181-5	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Suplente

b) CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MISSÃO DA OSC: Executar serviços de proteção social básica para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos vítimas de vulnerabilidade social, visando a convivência e o fortalecimento do vínculo familiar, priorizando o desenvolvimento da autonomia de acordo com a potencialidade e demanda a partir dos interesses de cada faixa etária, promovendo a formação integral e social, dando suporte para o desenvolvimento da cidadania.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: a) Tem por finalidade primordial e principal executar serviços de assistência social em caráter contínuo, permanente e planejado como instrumento de proteção social de crianças, adolescente e seus familiares, em situação de risco e vulnerabilidade social, visando à garantia da vida e a prevenção da incidência de riscos, oferecendo cuidados, alimentação, esporte, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física, mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e dignidade como pessoa humana em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e a lei 13.019/14.

b) Manter a Instituição onde serão admitidos crianças e adolescentes de ambos os sexos, advindos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo a admissão realizada dentro dos parâmetros de concessão de bolsas aos seus usuários de forma integralmente gratuita; (parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais).



- c) Buscar através de trabalho em rede parcerias, em conformidade com a lei 13.019/17, com órgãos públicos e privados, Secretária de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros, programas e projetos a serem desenvolvidos direcionado em favor da criança e do adolescente;
- d) Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento a criança e ao adolescente;
- e) Oferecer serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais garantindo a autonomia e os direitos dos usuários, bem como a universalidade e gratuidade no atendimento.
- f) Fomentar a existência de processos participativos dos usuários, visando a efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais almejados pela associação.
- g) Trabalhar em consonância com as demais políticas públicas da seguridade social, inclusive realizando encaminhamentos e trabalhar de forma interdisciplinar, prestando serviços organizados e planejados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais.
- i) Trabalhar em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo a faixa etária atendida. As ações ofertadas têm por finalidade complementar o trabalho social com famílias, promover o sentimento de pertença, promover o empoderamento social e fortalecer os vínculos familiares e sociais. As formas de intervenção social serão planejadas visando a criar situações desafiadoras que estimule e oriente os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.
- j) Desenvolver ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 75 crianças e adolescentes de ambos os sexos

INFRAESTRUTURA FISICA:

Secretária: Contém mesa, cadeira, armário, arquivo, computador impressora, ventilador, porta, janelas e é coberta com Forro de PVC.

01 Sala de reunião: Contém uma mesa com 10 cadeiras, ventilador, janela e porta e é coberta com forro de PCV.

01 Cozinha: Contem fogão industrial, armário, geladeiras, mesa com 6 cadeiras, pias, torneiras, ventiladores, freezer e é coberta com forro de PVC.

01 Refeitório: Contem 8 mesas grandes com 2 bancos em cada uma, balcão, armário, janelas, porta, ventiladores e é coberta com forro de PVC.

01 Campo de futebol: É ao ar livre, com 2 gol com rede.

01 Quadra Polisportiva.

06 Banheiros: São todos cobertos com forro de PVC, cada um com um vaso sanitário, janelas, lavatórios, portas.

02 Banheiros com acessibilidade para cadeirantes masculino e feminino

01 Sala de Vídeo com uma TV, 01 DVD, cadeiras, 02 janelas, 02 ventiladores, 01 ar-condicionado, wifi, lousa, e coberto com



forro de PVC, acessibilidade para cadeirantes.

01 Sala de Convivência com 6 mesas sextavadas, 40 cadeiras, 1 Computador, 1 impressora, 01 lousa, 3 armários grandes, 01 armário de arquivo, 02 janelas grandes, porta, 2 ventiladores, 1 mesa e 1 cadeira de escritorio e é coberta com forro de PVC, acessibilidade para cadeirantes.

01 Sala da Assistente Social: Contém 01 mesa, 02 cadeira, 03 armário, 01 arquivo, 01 computador, 01 impressora, 01 ventilador, porta, janelas e é coberta com Forro de PVC.

01 Laboratório de Informatica com 17 mesas, 25 cadeiras, 17 computadores, 2 ventiladores, 01 ar-condicionado, 02 janelas grandes, 01 lousa, 01 aparelho de wifi.

01 Rampa para Cadeirantes para acesso a Entidade e nas salas de atividades.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Crianças e Adolescente de Igarapava, está situada na rua Capitão Vitoriano Machado, nº 565, é uma associação sem fins lucrativos, nesta cidade de Igarapava-SP, tendo por foco o atendimento de crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, de ambos os sexos, de todas as classes sociais, porém, o público atendido, em sua maioria, é composto por famílias em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

O projeto tem como objetivo a adequação da quadra poliesportiva não coberta, que contribuirá para a formação esportiva, educacional e atrativo social de crianças, adolescentes e comunidade, atendendo assim mais de 75 usuários, sendo possível a realização de várias modalidades esportivas. Deste modo, será possível vislumbrar o desenvolvimento integral do indivíduo para a formação de competências à cidadania plena, na busca da integração e transformação social.

Diante do exposto, o projeto tem como iniciativa oferecer oportunidades para que os usuários da Instituição possam ir-se no processo de construção do conhecimento acerca do esporte, valorizando o diálogo na resolução de conflitos e na incorporação de conceitos e garantindo a vivência, não apenas de aspectos mecânicos e técnicos, mas também, como meio de integração e apropriação de valores e princípios.

Ao mencionar a periodização de treinamento esportivo, o rendimento e os fundamentos técnicos e táticos devem ser aprofundados e especializados, e assim serão, mas numa construção coletiva no qual o usuário terá espaço de criar, participar das deliberações, e respeitando suas peculiaridades do ponto de vista humano e estrutural.

Analisando esta circunstância, o projeto dará condições de acesso à prática esportiva na Instituição, indivíduos que se encontrem em situações de desigualdades, a fim de melhorar as condições de vida através da prática do esporte e a oportunidade de conhecerem os inúmeros benefícios que essas modalidades desportivas proporcionam e que vão além das conquistas como atleta, auxiliando-os na formação como cidadãos e desenvolvendo habilidades e valores tais como disciplina, trabalho em equipe, respeito à hierarquia, espírito esportivo, realização de sonhos e superação de obstáculos.



A prática de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde. A adequação da quadra poliesportiva irá oferecer um espaço adequado para a realização de esportes coletivos, incentivando a atividade física regular e contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Sabe-se que o esporte se destaca como elemento de integração social, de modo a viabilizar o incentivo a prática esportiva, criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, possibilitando o desenvolvimento esportivo e social para uma vida mais saudável, que conseqüentemente, é uma estratégia para que as crianças e adolescentes não sejam motivadas ao uso pessoal ou comercialização de psicoativos.

A prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento físico e mental dos jovens. A adequação permitirá a criação de um espaço adequado para treinamentos e competições, contribuindo para o aprimoramento de habilidades e talentos esportivos na comunidade.

O esporte é uma ferramenta poderosa para a promoção da saúde mental e física. Com espaços adequados, a prática esportiva é capaz de reduzir índices de obesidade, depressão e ansiedade, oferecendo à comunidade uma alternativa saudável de lazer e entretenimento. Neste sentido, compreende-se que a prática esportiva em grupo favorece a inclusão social e a construção de um senso de pertencimento à comunidade, sendo o esporte um poderoso meio de desenvolvimento de habilidades socioemocionais, tais como trabalho em equipe, disciplina, respeito e liderança.

Importante destacar que o Estatuto da Criança e Adolescente dispõe em sua vasta legislação, o esporte como um direito fundamental das crianças e adolescentes, sendo essencial para seu pleno desenvolvimento, garantindo a universalização e acesso a esse direito, se torna relevante aos processos de formação dos jovens até a fase adulta.

Ao observar a estrutura da quadra atual, foi possível identificar áreas danificadas devidos aos desgastes naturais, considerando a climatização do município estações demasiadamente ensolaradas e que com o passar do tempo, apresenta diversas limitações que comprometem a sua utilização e, conseqüentemente, o aproveitamento das atividades que nela poderiam ser realizadas.

Diversas intervenções parciais foram implementadas no período, tendo recebido apenas reparos superficiais, fazendo com que o espaço chegasse ao seu limite de utilização. As medidas de manutenção não são mais suficientes para manter sua funcionalidade, segurança, trazendo perigo de acidentes para os usuários, além de dificultar a entrada de pessoas com restrições de mobilidade por não possuir acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Compreende-se que a adequação trará melhorias que irão garantir a prática de diversas modalidades esportivas, e através de um planejamento adequado, definir as prioridades das estruturas, de modo a garantir um ambiente seguro, reduzindo a probabilidade de acidentes e promovendo a saúde e o bem-estar dos participantes.



Logo, inúmeros os benefícios foram identificados através da adequação necessária do espaço, que possibilitará acolher crianças, adolescentes e grupos intergeracionais, a fim de garantir um espaço acessível para pessoas com deficiência, com rampas e sinalizações adequadas.

Os benefícios sociais do esporte para crianças e adolescentes são amplos e impactantes, contribuindo não apenas para o desenvolvimento físico, mas também para o crescimento emocional, social e cognitivo. Dentre os benefícios abrangentes estão:

Desenvolvimento social: promove interações sociais, ensina a trabalhar em equipe e a respeitar os outros, além de ajudar a desenvolver habilidades de comunicação;

Saúde mental: a atividade física age como um excelente aliado na redução do estresse, da ansiedade e da depressão, promovendo liberação de endorfinas, que geram sensações de bem-estar;

Estímulo ao Trabalho em Equipe: Muitos esportes exigem colaboração e comunicação entre os membros da equipe, o que ensina habilidades valiosas para a vida em sociedade;

Educação sobre Saúde e Estilo de Vida: O envolvimento em esportes pode incentivar hábitos saudáveis e um estilo de vida ativo, que podem persistir na vida adulta;

Aperfeiçoamento Cognitivo: Estudos mostram que a prática esportiva pode melhorar a concentração, a memória e o desempenho acadêmico, pois a atividade física estimula o cérebro;

Resiliência: O esporte ensina a lidar com a derrota e a adversidade, ajudando a construir resiliência e a capacidade de se recuperar de desafios e lidar com as frustrações;

Inclusão Social: O esporte pode servir como um meio de inclusão, promovendo a interação entre jovens de diferentes etnias, crenças e realidades sociais. Isso ajuda a construir um senso de comunidade e pertencimento.

Disciplina e Responsabilidade: O envolvimento em atividades esportivas exige comprometimento, disciplina e responsabilidade. Essas características são importantes não apenas no esporte, mas também na vida cotidiana, contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis;

Autoestima e Autoconfiança: A superação de desafios e a conquista de metas no esporte podem aumentar a autoestima e a autoconfiança das crianças e adolescentes, ajudando-os a acreditar em suas capacidades e a enfrentar as adversidades;

Redução do Comportamento de Risco: A participação em atividades esportivas pode afastar crianças e adolescentes de comportamentos de risco, como o uso de substâncias químicas e atos infracionais.



Promoção de Valores: O esporte ensina valores como respeito, jogo limpo e respeitoso, empatia. Esses valores são fundamentais para a convivência em sociedade e para a formação de cidadãos conscientes e engajados.

Apoio Emocional: A prática esportiva pode atuar como uma válvula de escape, ajudando os jovens a lidarem com estresse e dificuldades emocionais. O ambiente esportivo muitas vezes proporciona apoio e amizade, criando uma rede de suporte.

Neste sentido, considera-se a quadra poliesportiva é um espaço essencial para o desenvolvimento social, cultural e esportivo dos usuários e da comunidade.

A quadra servirá como um espaço de convivência, em que crianças, adolescentes e adultos possam se encontrar, socializar e desenvolver laços comunitários. A adequação da infraestrutura esportiva valoriza o local, tornando-o mais atrativo e acessível à comunidade. Neste sentido, esta poderá ser utilizada para a realização de projetos educacionais e de formação, com atividades que envolvem não apenas a prática esportiva, mas também questões de cidadania e saúde.

O foco principal é que os usuários tenham a oportunidade de vivenciar a prática de diversas modalidades esportivas, com qualidade de vida, cidadania e consciência comunitária.

Um espaço adequado para a prática esportiva pode revelar talentos locais, permitindo o desenvolvimento de atletas que, com incentivo e treinamento, podem participar de competições locais, regionais ou até mesmo nacionais.

Será possível organizar eventos esportivos, campeonatos e atividades recreativas, promovendo a prática de esportes e o engajamento da comunidade, gerando sentimento de pertencimento.

A participação da família, da escola e da comunidade contribuirá para o fortalecimento de vínculo das crianças e adolescentes na participação de campeonatos, amistosos e torneios municipais e regionais, da qual irá auxiliar na compreensão da inclusão social como um processo institucional e social.

A partir das melhorias estruturais, a área poderá ser um espaço acolhedor de pessoas de diferentes idades e origens, promovendo a inclusão social. Com a adequação, será possível ampliar a oferta de atividades esportivas e culturais, beneficiando uma parcela maior da comunidade e incentivando a participação coletiva.

A revitalização da quadra poliesportiva, é uma ação que vai além da simples oferta de um espaço de lazer. Trata-se de um investimento na qualidade de vida da comunidade, promovendo saúde, inclusão, educação e desenvolvimento social, a fim de alçar um impacto positivo e duradouro na experiência e vivência coletiva.

Portanto, a adequação do piso da quadra poliesportiva e a estrutura metálica será possível resolver o problema funcional e principal da Quadra Poliesportiva da AMIGA de forma rápida e mais econômica.

Ressalta-se que a manutenção da quadra poliesportiva será de inteira responsabilidade da Instituição, que providenciará tudo que se fizer necessário para que seja preservada em bom estado de conservação e utilização.

**d) DESCRIÇÃO DO PROJETO****4.1 Título do Projeto**

Adequação da Quadra Poliesportiva da AMIGA.

4.2 Período de Execução

Início: 11/2025

Fim: 04/2026

4.3 Indetificação da Ação

Identificação detalhada

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 77.500,00

Adequação do piso, revitalização das muretas, pintura das traves, tabelas e da quadra poliesportiva.

4.4. Diagnóstico da Realidade

A entidade desenvolve atividades esportivas e recreativas voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral, a socialização e o fortalecimento de vínculos. Contudo, o espaço físico destinado às práticas esportivas – a quadra poliesportiva – apresenta atualmente condições inadequadas para o pleno desenvolvimento das atividades.

O piso encontra-se desgastado e irregular, oferecendo risco de acidentes durante as práticas esportivas. As marcações das modalidades estão apagadas, o que dificulta a organização das atividades. Além disso, as estruturas metálicas (como traves e tabelas) necessitam de reparos e pintura, o que impede o uso do espaço comprometendo a continuidade das ações planejadas.

Essas limitações impactam diretamente a execução dos projetos esportivos da entidade, reduzindo a frequência dos usuários, a qualidade das práticas e a segurança das crianças e adolescentes atendidos.

Diante desse cenário, a adequação da quadra poliesportiva é uma necessidade urgente para garantir condições adequadas de uso, segurança e conforto aos usuários, além de possibilitar a ampliação das atividades esportivas, culturais e recreativas realizadas na sede. A melhoria do espaço contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações socioeducativas desenvolvidas, estimulando hábitos saudáveis, a convivência comunitária e o protagonismo infantojuvenil.

4.5 OBJETIVO GERAL

O plano tem como objetivo apresentar um projeto de adequação da quadra poliesportiva da Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava-AMIGA presente no município de Igarapava/SP, a fim de garantir aos usuários e comunidade, a socialização por meio do esporte, a fim de potencializar a prevenção de riscos sociais.

Contudo, as melhorias estruturais são necessárias de forma adequada, pois o espaço se encontra em deterioração, decorrentes do processo natural de desgaste do solo e excesso de utilização.

4.6. OBJETIVO ESPECIFICO

- Adequação da quadra poliesportiva.
- Incentivar o Esporte e o Lazer em toda as suas Categorias e Modalidades;
- Promover e incentivar o esporte e a alta estima das crianças e adolescentes;
- Contribuir para o bom andamento das atividades esportivas;



- Propiciar uma ação integrada junto à comunidade;
- Mostrar a ação eficaz do esporte como elemento educacional de transformação social, estimulando a abordagem multidisciplinar e multiplicadora;
- Aliar os valores do esporte à educação, incentivando ações que envolvem toda a comunidade.
- Promover a inclusão de crianças e adolescentes em atividades esportivas, recreativas e lazer.
- Garantir a segurança e acessibilidade de acordo com as normas da ABNT;
- Estimular o desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras, por meio da prática de esportes.

4.7. METODOLOGIA

Com base nas observações realizadas na área destinada à execução do projeto de adequação da quadra poliesportiva, e por meio de visitas técnicas in loco efetuadas por empresas especializadas, foi possível constatar que o piso da quadra se encontra em estado de deterioração, necessitando de intervenções corretivas.

Durante o diagnóstico inicial, foram identificadas as necessidades de adequação referentes ao piso, muretas, pintura e demarcação, bem como a elaboração de uma planta técnica contendo as dimensões padronizadas para cada modalidade esportiva que será praticada no local.

Além disso, foram definidos os materiais a serem utilizados na recuperação do piso, execução da nova pintura e demarcação das linhas, seguindo rigorosamente as normas técnicas pertinentes de cada desporto (como futsal, basquetebol, voleibol).

Os serviços listados a seguir representam as etapas previstas para a execução do projeto de adequação, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com os padrões de segurança e funcionalidade exigidos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV-26	MAR/26	ABR/26
Serviços de Terceiro	X	X	X	X	X	X
Materiais de Obra Civil	X	X	X	X	X	X

5.1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DA OBRA

- Serviço de Limpeza da area da quadra;
- Serviço de retirada de rebocos danificados das muretas laterais da quadra;
- Serviço de concretagem do piso da quadra com concreto usinado e malhado, sendo 544 m²;
- Serviço de polimento do concreto para acabamento final liso;
- Serviço de pintura do piso da quadra, muretas e estruturas metálicas;
- Limpeza da Obra.



5.2- MATERIAIS DA OBRA

Quant	Unid.	Descrição
56	Metros	Concreto
17	Unidade	Malha
12	Metros	Areia media
26	Unidade	Saco de cimento
20	Unidade	Saco de Cal
10	Galões	Tinta Emborrachada

6. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
<p>Realizar a adequação completa da quadra poliesportiva localizada na sede da entidade, garantindo um espaço seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e socioeducativas. Sendo:</p> <p>Reforma e nivelamento do piso, com aplicação de revestimento apropriado para práticas esportivas;</p> <p>Marcação das linhas para modalidades como futebol, vôlei e basquete;</p> <p>Recuperação e pintura das estruturas metálicas (traves e tabelas);</p> <p>Adequação de acessos e entorno, assegurando acessibilidade e segurança aos usuários.</p>	<p>Quadra poliesportiva com infraestrutura segura, acessível e adequada para diversas modalidades;</p> <p>Melhoria significativa na qualidade e continuidade das atividades esportivas;</p> <p>Aumento do engajamento e participação dos usuários;</p> <p>Fortalecimento das ações socioeducativas e do papel da entidade na comunidade.</p>	<p>Manter 80% de frequência mensal.</p>	<p>Relatórios de acompanhamento e registro fotográfico;</p> <p>Cronogramas atualizados;</p> <p>Planilhas de execução financeira;</p> <p>Registro de atividades esportivas pós-adequação;</p> <p>Questionários de satisfação aplicados aos usuários.</p>

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

7.1 - Valor total do projeto: 77.500,00

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
Serviços de Terceiros	R\$ 24.780,00		R\$ 24.780,00
Materiais de Obra Civil	R\$ 52.720,00		R\$ 52.720,00
		Total Geral	R\$ 77.500,00

**8 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO****8.1 - Cronogramas de Desembolso (Concedente)**

Parcela Única					
R\$ 77.500,00					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

8.2 - Proponente (Contrapartida – se houver)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (planilha orçamentária)

Despesa	Quantidade	Uni. Medida hora/aula	Valor mensal	Valor total semestral
Serviços de Terceiros (custeio)				
Construtora	44 horas/semanais	93,86 reais hora/aula	R\$ 4.130,00	R\$ 24.780,00
Observação: A equipe responsável, composta, atuará na condição de prestadores de serviços, realizando a emissão de Nota Fiscal por meio de pessoa jurídica.				
TOTAL GERAL -				R\$ 24.780,00
Materiais da Obra Civil:				
Despesa	Quant./Medidas	Uni. Medida	Valor Unit.	Valor Total(R\$)
Concreto	56 metros		R\$ 520,00	R\$ 29.120,00
Malha	17 unidade		R\$ 447,06	R\$ 7.600,00
Areia media	12 metros		R\$ 566,66	R\$ 6.800,00
Saco de cimento	26 unidades		R\$ 57,69	R\$ 1.500,00
Saco de Cal	20 unidades		R\$ 35,00	R\$ 700,00
Tinta Emborrachada	10 Galões		R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Total - Material didático / Equipamentos:				R\$ 52.720,00
TOTAL GERAL -				R\$ 52.720,00

IGARAPAVA, 29 de outubro de 2025.

Ana Maria Vieira da Silva Filetto

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Cristiene Marcelina Fernandes

Nome/Assinatura do Técnico Responsável/BM